



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1137/GR/UFFS/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Manutenção de Veículos da UFFS.

Art. 2º A Comissão será responsável por analisar o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 82/2012.

Art. 3º Designar, como membros da referida Comissão os seguintes servidores:  
I – Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;  
II – Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664 (presidente);  
III – Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081;  
IV – Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;  
V – Jaci Poli, Coordenador Administrativo – Campus Realeza, Siape 1760081;  
VI – Leônidas Luiz Rubiano de Assunção, Assistente em Administração, Siape 1916294;  
VII – Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;  
VIII – Reginaldo Martins Cordeiro, Assistente em Administração, Siape 1770271;  
IX – Ricardo Menezes Batista, Contador, Siape 1567901;  
X – Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício